



REQUERIMENTO N° /2024.

Exmº. Srº. Rui Begot – Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua.

Senhores (as) Vereadores (as):

Requeiro, de acordo com os preceitos regimentais, após a anuência do Douto e Soberano Plenário, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para que solicite ao órgão competente da Administração, à realização do atendimento.

A Frente Parlamentar contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Ananindeua e suas ilhas, tem o prazer de cumprimentá-la cordialmente, na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Excelência, para solicitar a modificação do horário de funcionamento da **Delegacia Especializada No Atendimento à Criança e Adolescente (DEACA)**, vinculada a esta Diretoria, para passar a funcionar em regime de plantão, com atendimento ininterrupto, 24 horas por dia.

Nesse sentido, a presente sugestão tem por finalidade prestar maior atendimento as crianças e adolescentes vítimas de violência. É importante considerar que dados do Disque 100 mostram que nos últimos dois anos o número de casos de violência contra a mulher, a criança e aos adolescentes mais que dobrou em todo o país. Ainda, um levantamento inédito feito pelo Unicef mostrou que nos últimos 5 anos, 35 mil crianças e adolescentes foram mortas de forma violenta no Brasil.

Destaca-se, também, que O município de Ananindeua possui 4 Conselhos Tutelares, que funcionam 24h por dia e estão localizados nos bairros Centro, Coqueiro e Águas Brancas. Todavia, a DEACA funciona em dias úteis das 8 às 17h. Neste sentido, os casos de violência constados pelo conselho tutelar não recebem imediato atendimento, quando fora do horário de funcionamento acima referido.

Destaca-se que os crimes e outros atos de violência, mesmo que de menor potencial ofensivo, não têm hora marcada para acontecer. E, no caso das ocorrências contra crianças e adolescentes, em que o maior número delas se dá no ambiente doméstico, normalmente quando agressor e vítima se encontram após jornadas diárias de trabalho e nos fins de semana e feriados, é inaceitável que, em alguns lugares, as Delegacias Especializadas no Atendimento à Criança e Adolescente encerrem o atendimento por término de expediente.





Sem mais de momento, certos de vossa atenção, reitera-se a Vossa Excelência os votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Maria de Lima Segundo – PL

(Zezinho Lima)

Presidente da Frente Parlamentar

Aurélio Alves Jacinto Rodrigues

Vice-Presidente

Diego Francisco Andrade Alves

Membro

José Orlando Paulino de Sousa

Membro

Antonio Carlos Lima Lisboa

Membro

Breno Mesquita da Rosa

Membro

Flavio Marques Nobre

Membro

Franklin Gomes de Farias

Membro

Nicelena Ruffeil da Silva

Membro

Fábio Rogério Moura Montalvão das Neves

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Palácio Legislativo João Paulo II
GABINETE DO VEREADOR
CNPJ: 00.423.755/0001-07



Plenário “João Nunes” da Câmara Municipal de Ananindeua/PA. 27 de maio 2024.

Nº PROC.: 05934 - REQ 807/2024 - AUTORIA: Ver. Zezinho Lima

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015203 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0876DA0A8EC8E4228C9533B376E733C1

